

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO

Termo Aditivo do Edital 09/2020 MESTRADO

Prezados Candidatos.

Considerando a pandemia que estamos vivendo, a Comissão Executiva do Processo Seletivo Edital 09/2020 do PPGED/CCSE/UEPA deliberou pelas alterações que seguem:

Onde se lê:

- 3.3.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita Subjetiva, de tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e que constam da bibliografia básica do Anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for deferida, conforme prevê este Edital.
- 3.3.2 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III)
- 3.3.3 A prova será realizada conforme cronograma estabelecido neste edital e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site: http://ccse.uepa.br/ppged, conforme o cronograma contido neste edital, a partir das 18h.
- 3.4 As listas dos aprovados na Prova Escrita, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site: http://ccse.uepa.br/ppged a partir das 18h.
- 3.5 Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, conforme o cronograma, o formulário do Anexo IX devidamente preenchido e uma Proposta de Pesquisa, identificada no envelope pelo nome, endereço e número de inscrição, e, na proposta, somente pelo número de inscrição do candidato, em até 6 (seis) laudas, desde a capa até a última referência, identificada como título da Proposta formatada com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, provável orientador(a)e Área de interesse. O formulário e a proposta de pesquisa deverão ser enviados por e-mail que será divulgado junto com o resultado da prova escrita. A Proposta deve conter: justificativa com contextualização do objeto de estudo e problema, objetivos, fundamentação teórica, indicação metodológica e referências, conforme modelo do Anexo VII. A proposta não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Serão desconsideradas as propostas que não forem encaminhadas para o endereço acima

mencionado, bem como as que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

Leia-se

- 3.3.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma proposta de pesquisa.
- 3.3.2 A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso 2 (dois) e será avaliada considerando os seguintes itens: compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do Programa, área de interesse e a disponibilidade de provável professor (a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV.A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.
- 3.3.3 A Proposta de Pesquisa deve ser enviada via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma, para propostadepesquisasaberesms@gmail.com ou propostadepesquisaformacaoms@gmail.com
- 3.4 As listas dos aprovados na Proposta de Pesquisa, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site: http://ccse.uepa.br/ppged.
- 3.5 A Proposta de Pesquisa em formato PDF deve conter o número de inscrição do candidato, em até 6 (seis) laudas, desde a capa até a última referência, identificada com o título da Proposta formatada com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, provável orientador(a) e Área de interesse. A Proposta deve conter: justificativa com contextualização do objeto de estudo e problema, objetivos, fundamentação teórica, indicação metodológica e referências, conforme modelo do Anexo VII. A proposta não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Serão desconsideradas as propostas que não forem encaminhadas para o endereço acima mencionado, bem como as que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

Onde se lê:

3.6. A segunda fase, de caráter eliminatório, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da Proposta de Pesquisa enviada pelos candidatos. A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso 2 (dois) e será avaliada considerando os seguintes itens: compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do Programa, área de interesse e a disponibilidade de provável professor (a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV.A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

Leia-se

3.6 A segunda fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e que constam da bibliografia básica do Anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato que for aprovado na primeira fase.

- 3.6.1 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).
- 3.6.2. A prova será realizada, conforme cronograma estabelecido neste edital. Terá a duração de 3h. e os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O dia, horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site: http://ccse.uepa.br/ppged, conforme data a ser publicada nos meios de divulgação oficiais da UEPA.

Onde se lê:

4.2. O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e a Linha de Pesquisa a qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

Leia-se:

4.2. Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail recursosmestradoppged@gmail.com conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Deverão ser informados o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO a partir de Divulgação do horário e local da Prova Escrita 19/06/2020 A partir das18h

Leia-se:

O novo calendário em razão da situação sanitária provocada pelo Coronavírus é o seguinte:

Envio da Proposta de Pesquisa em formato PDF,	Até	Até 13h.
para propostadepesquisasaberesms@gmail.com	20/10/2020	
ou propostadepesquisaformacaoms@gmail.com		
Divulgação do resultado parcial da análise da	30/11/2020	Até 13h.
proposta de pesquisa		
Período de recurso do resultado parcial da análise	01 a	Até 13h.
da Proposta de Pesquisa, para	03/12/2020	
recursosmestradoppged@gmail.com		
Divulgação do resultado dos recursos do resultado	11/12/2020	Até 13h.
parcial da Proposta de Pesquisa		
Divulgação do resultado final da análise da	15/12/2020	Até 13h.
Proposta de Pesquisa		
Divulgação do dia, horário e local da Prova Escrita	A ser informado	

PROVA ESCRITA	A ser informado
Divulgação do resultado parcial dos aprovados na	A ser informado
Prova Escrita	
Período de recurso do resultado parcial da Prova	A ser informado
Escrita	
Divulgação de respostas dos recursos do resultado da	A ser informado
Prova Escrita	
Divulgação do resultado final dos aprovados na Prova	A ser informado
Escrita	
Divulgação da Agenda de Entrevistas	A ser informado
Realização das Entrevistas e entrega da	A ser informado
documentação referida no item 3.8.1	
Divulgação do resultado parcial da Entrevista e	A ser informado
currículo	
Período de recurso do Resultado parcial da Entrevista	A ser informado
e currículo	
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista e	A ser informado
currículo	
Divulgação parcial do Resultado Final	A ser informado
Período de recurso do Resultado Final	A ser informado
Divulgação do resultado do recurso do Resultado	A ser informado
Final	
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A ser informado

Belém, 10 de setembro de 2020

Comissão do PS 2020 Colegiado do Curso Programa de Pós-Graduação em Educação